

19080/2022	Kelli Cristina Pereira de Carvalho	Itens 4.1 a ; c
19102/2022	Luciana Rocha Ribeiro	Item 4.1 a
19209/2022	Paulo Victor Assis Barbosa	Itens 4.1 a ; b ; c
18877/2022	Valter Ferreira Rocha	Itens 4.1 a ; c
19270/2022	Yasmin Soares Sousa	Item 4.1 c

Itapoá, 22 de julho de 2022.
MARIANA CORTES DE LIMA
Presidente da Comissão

RODRIGO FELIPE QUINTANA
Secretária da Comissão

REINILDA FIORESE
Membro

PORTARIA Nº 0097/2022

Publicação Nº 4056659

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0097/2022
Data: 14 de julho de 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PA Nº024/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JONECIR SOARES, Secretário de Administração, do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, considerando:
· Comunicação interna nº 1126/2022/SME;

Resolve:
Art.1º Tornar público que será instaurado Processo Administrativo – PA nº 024/2022 para apuração dos danos apresentados na obra, Contrato nº 67/2020, Tomada de Preço nº 03/2020 – Processo nº 15/2020, que será conduzido por comissão constituída pelos seguintes servidores:

MÔNICA ALVARENGA.....Presidente
FLAVIO ELIAS GELAMO CUSTODIO.....Secretário
LEANDRO MACHADO LEICHSENRING.....Membro

§ 1º Caberá à Comissão apurar fatos, apontando providências cabíveis.
§ 2º Após a conclusão dos trabalhos, o presente Processo deverá ser disponibilizado em formato digital.
§ 3º A Comissão terá vigência até a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Itapoá (SC), 14 de julho de 2022
JONECIR SOARES
Secretário de Administração
CONFERIDO E PUBLICADO:

____/____/____

Vandressa Aparecida Chervinski
Agente Administrativo I

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº038/2022 ENSINO MÉDIO

Publicação Nº 4056904

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº038/2022 ENSINO MÉDIO

A Comissão Permanente de Processo Seletivo para Contratação de Alunos estagiários da Prefeitura Municipal de Itapoá, portaria nº 00098/22, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 16, da Lei Municipal nº 762/2018 alterada pela Lei nº 977/2020, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o Processo Seletivo para Contratação de Alunos estagiários.

1. DA INSCRIÇÃO

Local: Somente via processo digital através do link: <https://itapoa.atende.net/?pg=autoatendimento> do dia 25 de julho a 05 de agosto de 2022.

1.1 No endereço acima, caso não tenha cadastro, clicar em ainda não possui acesso. Após 24h estará apto para dar continuidade;
1.2 Com o cadastro realizado: Entrar no site → emissão de processo digital → assunto: Comissão Permanente de Processo Seletivo para

Contratação de Alunos estagiários da Prefeitura Municipal de Itapoá → sub-assunto: PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESTAGIÁRIOS – EDITAL 038/2022 ENSINO MÉDIO, em seguida anexe os documentos solicitados no edital: ESTÁ PRONTO, é só enviar.

- 1.3 Só serão aceitas as inscrições, cujo o cadastro esteja em nome do próprio candidato; com exceção dos menores de 18 anos que poderão se inscrever em nome dos pais ou responsáveis (devidamente comprovado).
- 1.4 As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no item 1.1, serão indeferidas;
- 1.5 Em caso de mais de uma inscrição por candidato, somente será considerada a última protocolada.
- 1.6 O curso oferecido é o constante no anexo I, deste Edital.
- 1.7 Não serão aceitos alunos inscritos em curso com carga horária integral.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os documentos abaixo relacionados:

2.1 PARA ENSINO MÉDIO:

- 2.1.1 Requerimento, conforme anexo II, devidamente preenchido e assinado;
- 2.1.2 Cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Fundamental completo;
- 2.1.3 Cópia da Matrícula do Ensino Médio; (60 dias)

Ausência de preenchimento do anexo II (para Ensino Médio) implicará no Indeferimento da Inscrição bem como a ausência de qualquer um dos documentos.

3. DO QUADRO DE VAGAS

- 3.1 As vagas ofertadas, constantes no anexo I deste edital, serão convocados somente via site da prefeitura, conforme solicitação e necessidade da secretaria;
- 3.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os requerimentos dos interessados na vaga serão analisados e atendidos de acordo com os critérios da Lei Municipal nº 762/2018 de 26 de janeiro de 2018, alterada pela Lei nº 977/2020 de 06 de março de 2020, como segue abaixo:

- I – O cálculo para obtenção da nota será a média aritmética das notas de língua portuguesa;
- II - Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis).

4.1 No caso de empate serão considerados como critério de desempate:

I – O candidato que tiver maior idade.

4.2 Ensino Médio: A Classificação se dará por ordem de nota.

5. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A listagem classificatória parcial será publicada no site da Prefeitura no endereço eletrônico www.itapoa.sc.gov.br até o dia 10 de agosto de 2022.

5.2 A interposição de recursos deverá ser feita somente via processo digital através do link: <https://itapoa.atende.net/?pg=autoatendimento>, no dia 11 de agosto de 2022.

5.3 Somente serão analisados os recursos protocolados no dia estabelecido para tanto.

5.4 A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data da inscrição, não sendo aceita a inclusão de nova documentação;

5.5 A classificação final será publicada até o dia 16 de agosto de 2022.

5.6 Somente serão analisados os recursos com abertura de novo processo digital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 O(a) Requerente deverá revisar e verificar a exatidão das informações nele contidas, tornando-se após a assinatura, responsável pela mesma.

6.2 No momento de assumir a vaga o candidato deverá apresentar:

- Cópia da matrícula ou frequência regular na área pretendida, atual (máximo 60 dias);
- Inscrição no CIEE;
- Conta corrente bancária (Somente Banco do Brasil);
- Cópia da Identidade, CPF, PIS e comprovante de residência (cópia simples);
- Foto 3x4.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, de acordo com a Lei Municipal nº.762/2018 de 26 de janeiro de 2018.

6.4 O valor da bolsa auxílio será de: R\$ 887,22 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) para ensino médio regular;

6.5 Total da carga horária semanal é de 20 horas;

6.6 Idade mínima para ingressar é de 16 anos completos;

6.7 Prazo de validade do presente edital será de 06 meses;

6.8 O aluno estagiário deverá ter disponibilidade para executar as tarefas no horário em que as respectivas secretarias determinarem.

6.9 A instituição de ensino o qual o aluno está matriculado deverá possuir obrigatoriamente convênio com o CIEE – Centro de Integração entre as Escolas do Estado de SC;

6.10 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 22 de julho de 2022

TALITA DE SOUZA ARAÚJO DE CARVALHO

Presidente

VANDRESSA APARECIDA CHERVINSKI

Secretária

CÉLIA MARIA REINERT
Membro

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
PROCESSO DE TESTE SELETIVO PARA ALUNOS ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº. 038/2022
NÍVEL MÉDIO: CADASTRO DE RESERVA

ANEXO II
ENSINO MÉDIO

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº. 038/2022

Eu, _____
Filiação: _____
Data Nascimento: _____
Estado Civil: _____
RG Nº. _____
CPF: _____
PIS: _____
Endereço: _____
Telefone Celular: _____
Telefone fixo: _____
E-mail: _____

Candidato com deficiência: SIM () NÃO ()

Venho por meio deste,

REQUERER,

A Inscrição para participar da SELEÇÃO PARA ALUNOS ESTAGIÁRIOS ENSINO MÉDIO.

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura

Itapoá, _____ de _____ de 2022

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022 ALUNOS ESTAGIÁRIOS

Publicação Nº 4056791

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022
PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022
ALUNOS ESTAGIÁRIOS

Jonecir Soares, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo:

CANDIDATO	NÍVEL
JOÃO PEDRO CORBETTA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO
CAMILLY MARIA FELIX FERREIRA	ENSINO MÉDIO

Para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura de Itapoá, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação, a fim de manifestar interesse pela contratação, com cópias simples dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula ou frequência regular, na área pretendida;
- Inscrição no CIEE > <https://centralcieesc.org.br/atendimento/estcadastrar>
- Foto 3x4

OBSERVAÇÃO: O HORÁRIO DE TRABALHO SERÁ CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA CORRESPONDENTE.

Itapoá, 22 de julho de 2022
Jonecir Soares
Secretário de Administração